



Prefeitura Municipal de Taquarituba
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 156/83.

DE 28 DE JANEIRO DE 1.983.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria à Funcionária ANGELINA BENINI BRAZ, à cargo da Prefeitura, nos termos do Artigo 101 e 102, da Lei Civil, a partir de 28 de janeiro de 1.983.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de janeiro de 1.983.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária